



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1344/2018

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de um local adequando para abrigar os animais de grande porte abandonados ou resgatados por maus tratos.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a implantação de um local adequando para abrigar os animais de grande porte abandonados ou resgatados por maus tratos.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste espaço é um local adequado para abrigar, após a retirada de animais de grande porte das ruas e de situações violentas, para que após cuidados veterinários, possam encontrar um lar definitivo e saudável. Quando o animal estiver amarrado dentro de uma propriedade e ficar constatada a situação de abandono, a Policia Ambiental é acionada para fazer o resgate e direcionar a um local adequado. Nosso município não dispõe de um local destinado ao abrigo desses animais. Conforme a Lei, todo e qualquer animal abandonado nas ruas é de responsabilidade e propriedade do município. E em casos de cavalos roubados, o dono tem um prazo de 15 dias para a retirada do animal.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.

Protetor Jorge
Vereador
PJ/jt

João Miranda
Vereador